

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

*Remoção ex-officio do servidor Pedro Lemos Junior.*

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-officio* o servidor **PEDRO LEMOS JUNIOR**, RG nº 8.773.138-3, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Colombo, para Gerência de Apoio Técnico, em Curitiba, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 25/04/13  
DOE nº 8945